



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO IX – Edição Nº 435 – São Rafael/RN – Sexta-feira, 03 de Março de 2017

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - SRP

Ato contínuo, após analisado o resultado e consultados os Licitantes que declinaram do direito de interpor recurso o **PREGOEIRO OFICIAL** do município de São Rafael/RN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 028/2017, de 01/02/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR** o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2017, a (as) empresa (s) conforme abaixo especificado o objeto da presente licitação nas condições a seguir.

LEGISLAÇÃO APLICADA:

Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar (locação de veículos com motorista e combustível), de alunos da educação infantil, básica e ensino médio (nos horários matutino, vespertino e noturno) do município de São Rafael/RN

SITUAÇÃO: ADJUDICADO em 03/03/2017

ADJUDICADO PARA:

VANILLA LOCAÇÃO E SERVIÇOS - CNPJ 19.703.660/0001-67

PELO MENOR LANCE de

R\$ 332.500,00 (trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior

São Rafael - RN, 03 de Março de 2017.

ANTONIO JEAN DA SILVA
Pregoeiro Oficial

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - SRP

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO pelo presente termo e para que surta seus efeitos legais do resultado da licitação na modalidade – Pregão Presencial nº 001/2017 em favor da licitante **VANILLA LOCAÇÃO E SERVIÇOS**, CNPJ 19.703.660/0001-67, com menor preço – valor global na importância de R\$ 332.500,00 (trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), destinado a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar (locação de veículos com motorista e combustível), de alunos da educação infantil, básica e ensino médio (nos horários matutino, vespertino e noturno) do município de São Rafael/RN, pelo que se lavrou o presente termo.

CONVOQUE-SE a (as) empresa (s) acima mencionadas para a assinatura do termo de contrato e/ou recebimento da ordem de compras e/ou serviços. São Rafael-RN, 03 de março de 2017.

RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº046/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN **CONTRATADO(A):** RONY ANDERSON DE BESSA CASTRO - **VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2017- **ORIGEM OS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015–SÃO RAFAEL/RN, 13 Fevereiro de 2017 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº047/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN **CONTRATADO(A):** FRANCISCO TEIXEIRA DE ARAÚJO -**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2017- **ORIGEM OS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015–SÃO RAFAEL/RN, 01 Fevereiro de 2017 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº048/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN **CONTRATADO(A):** GILVAN BORGES DA FONSECA -**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2017- **ORIGEM OS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015–SÃO RAFAEL/RN, 01 Fevereiro de 2017 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº049/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN **CONTRATADO(A):** FRANCISCO FABIANO DE LIMA -**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 1.350,00 (Hum mil trezentos e cinquenta reais) – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de Fevereiro a 29 de Dezembro de 2017- **ORIGEM OS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015–SÃO RAFAEL/RN, 01 Fevereiro de 2017 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº050/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN **CONTRATADO(A):** JOSÉ TIAGO DA SILVA - **VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2017- **ORIGEM OS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015–SÃO RAFAEL/RN, 01 Fevereiro de 2017 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018

REF. PROCESSO LIC. Nº 009/2017 - DISPENSA Nº 006/2017

INTERESSADO: Secretaria Legislativa.

ASSUNTO: Licença de uso de software para o Sistema de contabilidade pública.

TERMO DE DISPENSA

1-**ANALISANDO**, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

2-**HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **KEILLA TAISE LOPES DE MATOS – ME**.

3-**DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Licença de uso de software para o Sistema de contabilidade pública, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São Rafael – Secretaria Legislativa.

4-**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São Rafael/ RN, 23 de fevereiro de 2017.

Cícero Pinheiro Tavares

Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN

REF. PROCESSO LIC. Nº 010/2017 - DISPENSA Nº 007/2017

INTERESSADO: Secretaria Legislativa.

ASSUNTO: Manutenção e Atualização do Site da Câmara Municipal de São Rafael.

TERMO DE DISPENSA

1-**ANALISANDO**, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

2-**HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo o prestador de serviços **JOSÉ ANDERSON RODRIGUES GOMES DOS SANTOS**.

3-**DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Manutenção e Atualização do Site da Câmara Municipal de São Rafael, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São Rafael – Secretaria Legislativa.

4-**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São Rafael/ RN, 24 de fevereiro de 2017.

Cícero Pinheiro Tavares

Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº005/2017
DISPENSA Nº 006/2017 – PROC. LIC. Nº 009/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Rafael/RN;
CONTRATADA: **KEILLA TAISE LOPES DE MATOS – ME**;
OBJETO: Licença de uso de software para o Sistema de contabilidade pública; **VIGÊNCIA:** 23 de fevereiro de 2017 a 23 de abril de 2017;
VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.0002.2001 – Funcionamento das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.39 – outros serviços terceiros - PJ; Fonte: 01000. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II.

São Rafael/ RN, 23 de fevereiro de 2017.

Cícero Pinheiro Tavares

Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº006/2017
DISPENSA Nº 007/2017 – PROC. LIC. Nº 010/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Rafael/RN;
CONTRATADO: **JOSÉ ANDERSON RODRIGUES GOMES DOS SANTOS**; **OBJETO:** Manutenção e Atualização do Site da Câmara Municipal de São Rafael; **VIGÊNCIA:** 01 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017; **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.031.0002.2001 – Funcionamento das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.36 – outros serviços terceiros - PF; Fonte: 01000. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II.

São Rafael/ RN, 24 de fevereiro de 2017.

Cícero Pinheiro Tavares

Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN

ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO

ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO

ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO